PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

SMIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ETP - Estudo Técnico Preliminar para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC

Calmon, 22 de março de 2024.

ETP - Estudo Técnico Preliminar para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC

INTRODUÇÃO

O presente documento é a primeira fase de planejamento voltado para a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC. O Plano atual, vigente desde 2011, está vencido, demandando uma intervenção imediata para alinhar as políticas urbanísticas e socioeconômicas do município às mudanças ocorridas ao longo do tempo. A obsolescência desse instrumento normativo destaca a necessidade de uma abordagem técnica robusta para sua revisão. Este estudo visa fornecer fundamentação para a contratação de serviços especializados, abordando desde a descrição da urgência da atualização até os requisitos essenciais e medidas mitigadoras de impactos ambientais, ressaltando a importância desse processo para o futuro desenvolvimento urbano sustentável de Calmon/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação dos serviços especializados de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC é imperativa, uma vez que o atual plano, em vigor desde 2011, se encontra vencido. A obsolescência desse instrumento normativo exige uma intervenção imediata para adequar as políticas urbanísticas e socioeconômicas do município às transformações ocorridas ao longo dos anos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atendimento ao §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que trata das normas gerais de contratação pública, apresentamos a justificativa para a

inclusão da "Atualização do Plano Diretor" no Plano Anual de Contratações (PCA) da cidade.

O item em questão não foi originalmente contemplado no PCA devido à ausência de atualizações no Plano Diretor desde 2011. Reconhecemos que a não atualização do Plano Diretor pode impactar negativamente no desenvolvimento urbano, na gestão territorial e em ações estratégicas para a cidade.

É importante ressaltar que, atualmente, o PCA da cidade está em fase de elaboração. Nesse contexto, a inclusão da "Atualização do Plano Diretor" como item prioritário reflete o compromisso com o desenvolvimento sustentável e atende às necessidades emergentes do município.

Diante desse cenário e com base na orientação do regulamento do Ente, consideramos essencial incluir a "Atualização do Plano Diretor" no PCA, alinhando-se aos objetivos de planejamento urbano e melhoria contínua das condições de vida na cidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a relevância e a complexidade da revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC, é imprescindível estabelecer os requisitos essenciais para a contratação de serviços especializados. Seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos podem ser categorizados da seguinte forma:

3.1 Requisitos Funcionais:

3.1.1 Elaboração de um diagnóstico abrangente da situação atual do município, considerando aspectos urbanísticos, socioeconômicos, ambientais e de infraestrutura, para embasar as propostas de revisão do Plano Diretor.

3.1.2 Desenvolvimento de estudos técnicos detalhados sobre temas relevantes para o planejamento urbano, tais como uso e ocupação do solo, mobilidade

urbana, preservação ambiental e habitação, para embasar as propostas de políticas públicas e diretrizes urbanísticas.

3.1.3 Realização de audiências públicas e espaços de participação social para envolver a comunidade local, representantes da sociedade civil e demais partes interessadas no processo de revisão do Plano Diretor, garantindo a legitimidade e a representatividade das decisões tomadas.

3.2 Requisitos Não Funcionais:

3.2.1 Prazo de execução compatível com a complexidade do trabalho, permitindo a realização de todas as etapas necessárias de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.2 Utilização de metodologias e ferramentas adequadas para análise e projeção de cenários urbanos, visando garantir a eficácia e a precisão das propostas de revisão do Plano Diretor.

3.2.3 Garantia da qualidade técnica e científica dos estudos e documentos produzidos, assegurando a confiabilidade e a fundamentação das propostas apresentadas.

3.3 Requisitos Externos:

3.3.1 Atendimento às exigências legais e regulamentares relacionadas à revisão do Plano Diretor, garantindo a conformidade com a legislação vigente e os instrumentos normativos aplicáveis.

3.3.2 Transparência e publicidade no processo de contratação e execução dos serviços, garantindo a prestação de contas e a participação da sociedade na fiscalização e acompanhamento do trabalho realizado.

3.3.3 Capacidade técnica e experiência comprovada da empresa contratada para executar os serviços, garantindo a qualidade, a eficiência e a excelência na execução do trabalho de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O Plano Diretor tem um caráter estratégico, influenciando diversas áreas, como o desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbanístico.

Sua abrangência e impacto tornam a estimativa de uma unidade justificável, considerando a complexidade e a amplitude de sua elaboração e implementação.

5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Lei Federal nº 10.257/2001, Art. 40, §3º:

"A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos."

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257/2001, Art. 40, §3º, que determina a revisão do plano diretor municipal a cada dez anos, e considerando a necessidade de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC, apresentamos abaixo as alternativas possíveis para a execução desse serviço, acompanhadas de suas respectivas justificativas técnicas e econômicas:

Contratação de outra empresa especializada:

Alternativa: Procurar outra empresa especializada em planejamento urbano e elaboração de planos diretores para realizar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC.

Justificativa Técnica: A busca por outra empresa especializada permite explorar um novo conjunto de competências técnicas e experiências, garantindo uma abordagem fresca e inovadora para a revisão do plano diretor.

Justificativa Econômica: A competitividade do mercado pode resultar em propostas de preço mais favoráveis, permitindo a seleção da opção mais econômica para a contratação dos serviços necessários.

Realização interna com suporte técnico externo:

Alternativa: Realizar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC internamente, com suporte técnico externo para suprir as lacunas de expertise identificadas no corpo técnico do município.

Justificativa Técnica: Utilizar o conhecimento local e a experiência dos profissionais municipais pode resultar em uma abordagem mais alinhada com as necessidades específicas da comunidade de Calmon. O suporte técnico externo servirá para fornecer orientação especializada em áreas onde há deficiência de conhecimento interno.

Justificativa Econômica: Esta abordagem pode reduzir os custos associados à contratação de uma empresa externa para realizar todo o trabalho, aproveitando os recursos humanos já disponíveis no município.

Parceria com instituição acadêmica ou órgão público:

Alternativa: Buscar uma parceria com uma instituição acadêmica ou órgão público para realizar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC.

Justificativa Técnica: Instituições acadêmicas e órgãos públicos frequentemente possuem profissionais especializados e recursos disponíveis para realizar projetos de pesquisa e planejamento urbano. Essa colaboração pode trazer perspectivas inovadoras e uma abordagem multidisciplinar para a revisão do plano diretor.

Justificativa Econômica: Parcerias desse tipo podem resultar em custos reduzidos, uma vez que os recursos da instituição parceira podem ser disponibilizados a custos inferiores aos praticados pelo mercado.

Conclusão:

Após várias tentativas de contato com órgãos públicos, incluindo o CINCATARINA, para a atualização do Plano Diretor, constatamos que não há disponibilidade dessas entidades para assumir o projeto, devido às limitações técnicas e recursos humanos. O CINCATARINA, por exemplo, informou que

não tem mais capacidade para assumir tal empreitada, evidenciando a necessidade de buscar alternativas externas.

Além disso, o corpo técnico da prefeitura também se mostrou insuficiente para lidar com um projeto de tal magnitude. A sobrecarga de trabalho, particularmente evidenciada pela presença de apenas uma pessoa responsável por toda a engenharia civil da prefeitura, torna inviável a execução interna da revisão e atualização do Plano Diretor.

Diante desse cenário, a melhor solução identificada é a contratação de uma empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC. Essa medida garantirá a expertise técnica necessária para o projeto, bem como aliviará a carga de trabalho sobre o corpo técnico interno da prefeitura, possibilitando um processo mais eficiente e abrangente de revisão do plano diretor.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC.

Revisão e atualização do Plano Diretor incluindo, levantamento de dados seguindo a lei, 02 reuniões gerais para suprir as demandas necessárias e 01 apresentação em audiência pública. Observação: Não está incluso levantamento topográfico, altimétrico ou mapas.	UN.	1,00	R$ 43.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida para a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC consiste na contratação de uma empresa especializada para conduzir o processo, seguindo diretrizes específicas e abrangendo diversas etapas fundamentais para o desenvolvimento do plano de forma eficaz e adequada.

Essa solução abrange as seguintes etapas:

1. Análise diagnóstica da situação atual:

Realização de um diagnóstico completo da situação atual do município, incluindo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, ambientais e de infraestrutura, para identificar os principais desafios, potencialidades e necessidades a serem consideradas na revisão do Plano Diretor.

2. Realização de estudos técnicos:

Elaboração de estudos técnicos detalhados sobre temas relevantes para o planejamento urbano, tais como uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, meio ambiente, habitação, entre outros, utilizando métodos e ferramentas adequadas para análise e projeção de cenários futuros.

3. Participação social e consulta pública:

Promoção de espaços de participação e consulta pública para envolver a comunidade local, representantes da sociedade civil e demais partes interessadas no processo de revisão do Plano Diretor, garantindo a inclusão de diferentes perspectivas e contribuições para o desenvolvimento do documento final.

4. Elaboração do Plano Diretor revisado:

Desenvolvimento do documento do Plano Diretor revisado, considerando as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, as demandas identificadas durante o processo participativo e os estudos técnicos realizados, visando orientar o desenvolvimento urbano do município de forma sustentável e integrada.

5. Audiências públicas e debates:

Serão realizadas audiências públicas e debates para apresentar as propostas elaboradas e promover o diálogo e a participação da população na definição das diretrizes e prioridades para o Plano Diretor.

6. Consolidação e elaboração do documento final:

Com base nas contribuições recebidas, a empresa consolidará as propostas e elaborará o documento final do Plano Diretor, que será submetido à aprovação dos órgãos competentes e posteriormente à implementação.

7. Acompanhamento e monitoramento:

Após a aprovação do Plano Diretor, a implementação das diretrizes e medidas previstas, garantindo a efetividade e a atualização contínua do documento ao longo do tempo, deverá ser feita pela prefeitura.

Não está incluso levantamento topográfico, altimétrico ou mapas, os quais serão atualizados pelo corpo técnico da prefeitura.

Essa descrição detalhada da solução será incorporada ao Termo de Referência, orientando a contratação da empresa executora e garantindo a eficácia e a adequação da revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Calmon/SC.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

No contexto da atualização do Plano Diretor, decide-se pelo parcelamento da cartografia. Os mapas existentes serão complementados pela Engenharia da Prefeitura de Calmon, seguindo as diretrizes do §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A decisão de aplicar o parcelamento baseia-se na viabilidade técnica e vantagem econômica, conforme estabelecido no art. 40, §2º e §3º da mesma lei. Além disso, em conformidade com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, será adotada a adjudicação por item, considerando a divisibilidade do objeto da licitação, visando ampliar a participação de licitantes e garantir eficiência econômica, sem prejuízo ao conjunto do projeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Eficiência na Tomada de Decisões:

A atualização do Plano Diretor busca proporcionar uma base estratégica sólida para a tomada de decisões, permitindo uma gestão urbana mais eficiente. Isso resultará em economia de tempo e recursos ao evitar decisões ad hoc.

2. Redução de Custos Operacionais a Longo Prazo:

A revisão do Plano Diretor permitirá a identificação de soluções mais eficazes e sustentáveis, contribuindo para a redução de custos operacionais a longo prazo. A otimização de processos e a implementação de práticas mais eficientes resultarão em economia financeira.

3. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:

A equipe envolvida na elaboração do Plano Diretor, composta por profissionais multidisciplinares, terá a oportunidade de utilizar seus conhecimentos de maneira mais eficaz. Isso promoverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, contribuindo para a qualidade e abrangência do Plano Diretor.

4. Incremento da Sustentabilidade e Desenvolvimento Equilibrado:

A atualização visa integrar diretrizes de sustentabilidade, resultando em práticas mais ambientalmente conscientes. Isso não apenas atende às demandas atuais da sociedade, mas também contribui para um desenvolvimento urbano equilibrado, evitando custos futuros relacionados a questões ambientais.

5. Maior Engajamento e Participação Pública:

A abordagem participativa na atualização do Plano Diretor promoverá o engajamento da comunidade, permitindo que suas necessidades e expectativas sejam consideradas. Isso resultará em uma gestão mais alinhada com as demandas reais, evitando correções emergenciais que podem acarretar custos adicionais.

Esse demonstrativo ressalta os ganhos diretos e indiretos da atualização do Plano Diretor, contribuindo para uma gestão urbana mais eficiente, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS E CAPACITAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Antes da celebração do contrato para a atualização do Plano Diretor Municipal, a Administração deve adotar diversas providências visando a eficácia, transparência e sucesso do processo. Embora o §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considere este item como não obrigatório, pode-se analisar alguns itens básicos para cumprimento deste item:

10.1 Providências Pré-Contratuais:

10.1.1 Elaboração de Termo de Referência:

Desenvolvimento de um Termo de Referência detalhado que descreva claramente os requisitos técnicos, escopo do serviço, critérios de avaliação e demais aspectos relevantes para a atualização do Plano Diretor.

10.1.2 Publicação da Dispensa Eletrônica Antes da Abertura da Proposta:

Realização da publicação da dispensa eletrônica, assegurando que seja transparente e acessível a potenciais interessados, conforme os trâmites legais, três dias antes da abertura da proposta.

10.2 Capacitação de Servidores e Fiscalização:

10.2.1 Capacitação Técnica:

Realização de capacitação técnica para os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de atualização do Plano Diretor, assegurando que compreendam os aspectos técnicos e requisitos necessários.

10.2.2 Definição de Equipe de Fiscalização:

Designação de uma equipe de fiscalização, responsável por monitorar o cumprimento do contrato, avaliar a qualidade dos serviços prestados e garantir a conformidade com os termos estabelecidos.

10.2.3 Procedimentos para Gestão Contratual:

Estabelecimento de procedimentos claros para a gestão contratual, incluindo mecanismos de comunicação, relatórios periódicos e resolução de eventuais divergências.

Ao implementar essas providências pré-contratuais e promover a capacitação adequada, a Administração Municipal estará fortalecendo a base para uma contratação eficiente e transparente, garantindo a qualidade e conformidade na atualização do Plano Diretor.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a contratação de uma empresa especializada para a atualização do Plano Diretor Municipal, é relevante examinar possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar diretamente a execução do contrato principal. Embora o §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, classifique este item como não obrigatório, a apresentação de uma justificativa caso não seja cumprido é essencial.

11.1 Insumos Necessários para a Execução do Contrato Principal:

11.1.1 Levantamento Topográfico e Geotécnico:

Avaliação da eventual necessidade de contratação de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, caso esses insumos sejam fundamentais para a atualização do Plano Diretor.

11.1.2 Sistemas de Informações Geográficas (SIG):

Verificação da eventual necessidade de contratar serviços relacionados a Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para a integração eficaz de dados no novo Plano Diretor.

11.2 Capacitação e Treinamento para Execução do Objeto:

11.2.1 Treinamento para Equipe Técnica:

Identificação da possibilidade de contratação de serviços de capacitação e treinamento para a equipe técnica da empresa especializada, visando

aprimorar competências específicas necessárias para a atualização do Plano Diretor.

11.2.2 Consultorias Especializadas:

Consideração da contratação de consultorias especializadas para fornecer suporte técnico durante a implementação do Plano Diretor revisado.

11.3 Manutenção Preventiva ou Corretiva:

11.3.1 Manutenção de Plataformas e Ferramentas:

Análise da necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva para plataformas e ferramentas utilizadas pela empresa especializada na atualização do Plano Diretor, garantindo a durabilidade e eficácia contínua.

Esta seção visa garantir a análise criteriosa de elementos que podem influenciar diretamente a eficiência e qualidade na atualização do Plano Diretor Municipal por parte da empresa especializada contratada, promovendo uma gestão estratégica do processo contratual.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Considerando a atualização do Plano Diretor Municipal, é essencial avaliar os possíveis impactos ambientais decorrentes do processo e implementação das mudanças propostas.

12.1 Identificação de Impactos Ambientais:

12.1.1 Alterações na Paisagem Urbana:

Avaliação dos possíveis impactos na paisagem urbana, considerando o aumento de construções, infraestruturas e modificações no uso do solo.

12.1.2 Mobilidade e Tráfego:

Análise dos impactos ambientais relacionados à mobilidade urbana, considerando o potencial aumento de tráfego e emissões de poluentes.

12.2 Medidas Mitigadoras:

12.2.1 Promoção de Desenvolvimento Sustentável:

Integração de princípios de desenvolvimento sustentável no Plano Diretor, incentivando práticas que minimizem impactos ambientais e promovam a preservação de áreas verdes.

12.2.2 Estímulo a Meios de Transporte Sustentáveis:

Inclusão de políticas que incentivem o uso de meios de transporte sustentáveis, como transporte público eficiente, ciclovias e calçadas acessíveis.

12.2.3 Preservação de Áreas de Interesse Ecológico:

Identificação e proteção de áreas de interesse ecológico no município, garantindo a preservação de ecossistemas naturais.

12.3 Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos:

12.3.1 Eficiência Energética em Edificações:

Inclusão de normativas no Plano Diretor que promovam a eficiência energética em novas construções e empreendimentos urbanos.

12.3.2 Uso Responsável de Recursos Hídricos:

Estabelecimento de diretrizes para o uso responsável de recursos hídricos, promovendo práticas que minimizem o desperdício.

12.4 Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos:

12.4.1 Políticas de Logística Reversa:

Integração de políticas que promovam a logística reversa, garantindo a destinação adequada de resíduos e incentivando a reciclagem.

12.4.2 Estímulo à Reciclagem de Resíduos da Construção Civil:

Inclusão de medidas que incentivem a reciclagem de resíduos provenientes da construção civil, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apresenta-se o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atender à necessidade de atualização do Plano Diretor Municipal. A seguir são apresentados os argumentos favoráveis para a solução escolhida.

Argumentos Favoráveis:

Atendimento à Necessidade Urgente:

A contratação para a atualização do Plano Diretor Municipal é considerada imprescindível, uma vez que o plano em vigor desde 2011 encontra-se vencido. A obsolescência do instrumento normativo exige uma intervenção imediata para adequar as políticas urbanísticas e socioeconômicas do município às transformações ocorridas ao longo dos anos.

Alinhamento com Normativas Vigentes:

A escolha de atualizar o Plano Diretor está em conformidade com as normativas vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes gerais para contratações públicas. O posicionamento adotado atende aos princípios de legalidade, eficiência, transparência e busca pela melhoria contínua.

Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:

A atualização do Plano Diretor permitirá a incorporação de diretrizes voltadas para o desenvolvimento sustentável, incluindo aspectos ambientais, sociais e econômicos. Essa abordagem contribuirá para a construção de uma cidade mais equilibrada e resiliente.

Transparência e Participação Popular:

O processo de contratação e atualização do Plano Diretor será conduzido de maneira transparente, com espaço para a participação popular. Audiências públicas e consultas serão realizadas, garantindo a representatividade da comunidade nas decisões que impactarão o futuro do município.

Capacitação Técnica e Fiscalização Adequadas:

São previstas medidas para garantir a capacitação técnica dos envolvidos e uma fiscalização eficiente do contrato, assegurando a conformidade com os requisitos, a qualidade na execução e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Diante desses argumentos, conclui-se que a contratação para a atualização do Plano Diretor é a solução adequada para atender à necessidade premente do município, alinhando-se aos princípios legais, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo a participação efetiva da comunidade no processo decisório.

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID KOOL
Data: 22/03/2024 16:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Eng. Civil Ingrid Kool
CREA/SC 140156-0